EDITAL Nº 875/2026

ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DENOMINADO POR EN10/RUA DA REPÚBLICA PÓVOA DE SANTA IRIA

CONSULTA PÚBLICA

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e nos termos do nº 2 do artigo 22º e do nº 2 e nº 8, do artigo 27º, ambos do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações em vigor, que aprovou e consagrou o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, conjugado com o artigo 6º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas por Operações Urbanísticas, que se submete a consulta pública o projeto de alteração ao loteamento denominado por EN10/Rua da República, na Póvoa de Santa Iria, União das Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, titulado pelo alvará de licença de loteamento nº 1/2019, de 22 de abril, pelo período de 10 dias, com início 5 dias após a afixação do presente edital no edifício dos Paços do Município.

A consulta pública tem por objeto a alteração ao loteamento, a qual se encontra acompanhada de informação técnica, documentos que fazem parte integrante do processo de licenciamento, com a classificação 3/17 LOTEPDM, e que os interessados podem consultar no Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística, sito na Rua António Dias Lourenço, nº 4, 2600-134 Vila Franca de Xira, e na sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, sita na Rua Raúl Alves, nº 5, 2625-138 Póvoa de Santa Iria.

Os interessados podem também consultar no *site* da câmara municipal www.cm-vfxira.pt a documentação relativa ao presente projeto de alteração ao loteamento.

No âmbito da consulta pública serão consideradas e apreciadas todas as reclamações, observações ou sugestões, apresentadas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, podendo ser remetidas pelo correio, entregues na Loja do Munícipe, Praça Bartolomeu Dias, nº 9, Quinta da Mina, 2600-076 Vila Franca de Xira, na sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Póvoa de Santa

Iria e Forte da Casa, ou através do endereço eletrónico que a seguir se indica: gestaourbanistica@cm-vfxira.pt, durante o período de consulta pública.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, publicado num jornal de expansão local e na página do Município na Internet.

E eu, Digitally signed by Fernando Paulo Serra Barreiros, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 29 de outubro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado de forma digital por:
- Fernando Paulo Ferreira -